



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 30/2019.
DE 01 DE MARÇO DE 2019.

***DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA
PORTARIA Nº 28/2019.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 28, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 50% (cinquenta por cento) do ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Símbolo CCEL-05 **ALOISIO BRITO MENEZES**, portador do RG. Nº 25852299/SSP-SE e CPF Nº 059.760.434-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 01 de março de 2019.

RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela